

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 212/73.

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano
de 1 973 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro. Rs., autuo a
presente reclamação, apresentada por
..... WALDECI MORAIS contra
..... JACOB ALFREDO NONNEM ~~REDA~~

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Sal.atras.,hor.ext.,13ºsal.e fés props.,dep.FGTS,guias.-
Valor: sub.total: cr\$ 160,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 212/73
Em 15 / 05 / 1973.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, WALDECI MORAIS.

Ajudante de Lixeiro. (Reclamante) Solteiro. (Estado Civil) Brasileiro. (Nacionalidade)
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Vila São João, Rua Cris de Oliveira, 705.N/Cidade. portador da C.P. — N.º

07.151 Série 324 e apresentou a seguinte reclamação contra JACOB ALFREDO NONNEMACH. Transporte de Lixo.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Santo Antônio, ao lado do nº 703. N/Cidade.
DECLAROU: (Rua e número)

Que não possui CPF; Que trabalhou para o reclamado de 17.1.73 até 5.5.73, quando deixou o trabalho por sua vontade; Que trabalhava no carregamento de lixo, na cidade, em caminhão de propriedade do reclamado; Que recebia cr\$30,00 semanais; Que nunca recebeu os salários integralmente; Que trabalhava (9) nove horas diárias, sendo que aos sábados fazia somente 4 a 5 horas de trabalho, folgando aos domingos.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Salários atrasados: a calcular.
- b)- Horas extraordinárias: " "
- c)- 13º salário proporcional/73 (4/12): CR\$ 96,00 .
- d)- Férias proporcionais (4/12): CR\$ 64,00 .
- e)- Depósito do FGTS - período trabalhado - :guias AM.-. a calcular.

Sub-total:....CR\$ 160,00.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (23) vinte e três de maio de 1 973, às (13:45) treze horas e quarenta e cinco minutos, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Waldeci Moraes
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação* aos Reclamantes, *Min. Justiça.*
Dou fé.

Montenegro, 11 de 05 de 1973.



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 212/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. **Jacob Alfredo Nonnemach.**
Rua Santo Antônio, ao lado do nº 703. N/CIDADE.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante | **Waldeci Moraes.**

Reclamado | **Jacob Alfredo Nonnemach.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro. Rs.** na rua **Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari,** no dia **VINTE E TRÊS (23)** do mês de **MAIO/1 973,** às **treze e quarenta e cinco** horas, **13:45** a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, devendo V.S.^a apresentar o número do CPF ou CGC.** Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 15 de maio de 1973.


Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.

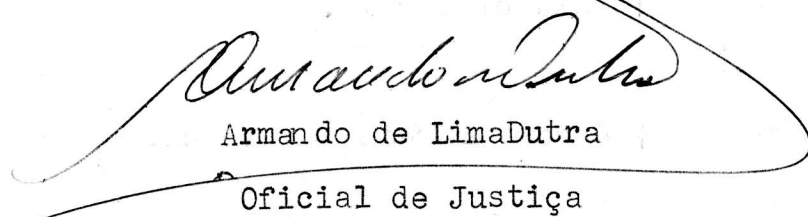


3
OK

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, à Rua Santo Antonio ao lado do nº 703, sendo aí, notifiquei o SR. JACOB NONNEMACH, tendo o mesmo assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 16 de maio de 1.973.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



4
127

PROCESSO N° 212/73...

Aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e **setenta e três**, às **treze e cinquenta e cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Dr. Carlos Edmundo Blauth** e dos Srs. Vogais **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Nestor Flores**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **WALDECI MORAIS**, reclamante, e **JACOB ALFREDO NONNEMACH**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários atrasados, horas extraordinárias, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS. Presentes-as partes, o reclamado dizendo chamar-se **JACOB ALFREDO NONNEMACHER**. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito - que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará ao reclamante, até às 15,00 horas do próximo dia 31, na Secretaria desta Junta, a importância de **R\$370,00**, contra recibo de plena e geral - quitação, inclusive FGTS. Custas de **R\$ 35,36**, pelo reclamado. E, para c, digo, a Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Waldeci Moraes
Reclamante

Jacob Alfredo Nonnemach
Reclamado

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente
data, a reclamação nos autos
do acórdão, conf. fls. de fls.

DOU FÉ. Montenegro, 12/09/73.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
as ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 1º/6/73

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Expeça-se mandado de citação,
na forma da lei.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data
foi cumprido o tr. de apelo supra,
de fls. de fls. de fls.

DOU FÉ. Montenegro, 04/09/73.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que deixei de encaminhar ao sr. Oficial de Justiça o presente Mandado de Citação, tendo em vista o comparecimento do reclamado, nesta Junta, para efetuar o pagamento devido. Dou fé.

Montenegro, 04 de junho de 1973.

[Handwritten Signature]
MARCÍLIO FORTE
CHEFE DA SECRETARIA

76

CÁLCULO DE EMOLUMENTOS.

Processo JCJ Nº 212/73.

Autuação:CR\$ 0,29
Notificação com diligência:CR\$11,89
Audiência inicial:	CR\$ 0,29
Citação com diligência:CR\$11,89
Certidão nos autos:CR\$ 0,29
Assinatura Juiz:	<u>.CR\$ 2,90</u>
T O T A L:CR\$27,55



Maurício Fortes.

Chefe de Secretaria.

Contar (2) doc. ✓

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 212/73	03 - CPF ou CGC CPF Nº 019710420	04 - GUIA N. 83/73
-------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-----------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
JACOB ALFREDO NONNEMACHER.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
Rua Santo Antônio, nº 547.

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Montenegro.

(03) SIGLA DA U. F.
Rs.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. DE MONTENEGRO.

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	Epr 1.450	27,55
(02) Custas	1.505	
(03) TOTAL		27,55

09 - RECLAMANTE
Waldeci Morais

10 - RECLAMADO
Jacob Alfredo Nonnemacher.

11 - AUTENTICAÇÃO

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 400 bls. 4x160 - 3/73

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 212/73	03 - CPF ou CGC CPF Nº 019710420	04 - GUIA N. 46/73
-------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-----------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
JACOB ALFREDO NONNEMACHER.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
Rua Santo Antônio, nº 547.

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Montenegro.

(03) SIGLA DA U. F.
Rs.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. DE MONTENEGRO.

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	35,36
(03) TOTAL		35,36

09 - RECLAMANTE
Waldeci Morais.

10 - RECLAMADO
Jacob Alfredo Nonnemacher.

11 - AUTENTICAÇÃO

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 400 bls. 4x160 - 3/73

CERTIDÃO

CERTIFICO que, porta de ta. o

reclamado efetuar os pagamentos ao
principal credor e embargado, conf. qm. de fl.
DOU FÉ. Montenegro, 04.06.73.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
tos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 04/06/73.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

EXPEÇA-SE ALVARÁ
AO RECLAMANTE.
DATA SUPRA.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, porta de ta. em

conferiu visto ao r. despedido supra
foi expedido Alvará ao reclamante.
DOU FÉ. Montenegro, 04.06.73.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



5/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Á

Pelo presente alvará, autorizo o

Sr. **WALDECI MORAIS.** a receber
da **Caixa Econômica Federal, agência local.** a quantia de Cr\$. **370,00-.-.-.-.**
(**Trezentos e setenta cruzeiros**)-.-.-),
capital depositado em nome de **Jacob Alfredo Nonnemach.**
consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de

Montenegro, datadas de 04.06.73, O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de **Montenegro,** aos
(**04**) **quatro dias do mês de junho de ano de mil novecentos e**
setenta e três (1 973).

Juiz do Trabalho

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

Waldecí Moraes


CERTIDÃO

CERTIFICO que 21/ data, foi
entregue ao Ret. e fls. e
assinatura


DJF TE, Montenegro, 11/06/73


 MAURICIO FORTES
 CHEFE DA SECRETARIA


A presente folha contém um documentos.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <u>212/73</u>	03 - CPF ou CGC <u>Não possui</u>	04 - GUIA N.º <u>86/73</u>								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <u>WALDECI MORAIS</u>											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. <u>Rua Cris de Oliveira, 705</u> (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <u>Montenegro</u>											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS			(03) SIGLA DA U. F. <u>RS</u>								
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>JCJ de Montenegro</u>		3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO								
09 - RECLAMANTE <u>Waldeci Moraes</u>			<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos <u>11</u> 1.450</td> <td><u>0,29</u></td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) BANCO DO BRASIL S.A. MONTENEGRO (RS) LIQUIDADO * 11 JUN 1973 * - AITA -</td> <td><u>0,29</u></td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos <u>11</u> 1.450	<u>0,29</u>	(02) Custas 1.505		(03) BANCO DO BRASIL S.A. MONTENEGRO (RS) LIQUIDADO * 11 JUN 1973 * - AITA -	<u>0,29</u>
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos <u>11</u> 1.450	<u>0,29</u>										
(02) Custas 1.505											
(03) BANCO DO BRASIL S.A. MONTENEGRO (RS) LIQUIDADO * 11 JUN 1973 * - AITA -	<u>0,29</u>										
10 - RECLAMADO <u>Jacob Alfredo Nonenacch</u>											
11 - AUTENTICAÇÃO											

9
26

CONCLUSÃO
Em data, faço estes autos conclu-
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 17/6/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA